LEI Nº 1.567 De 18 de Julho de 1995.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA POLICLÍNICA DO SETOR COUTO MAGALHÃES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, por seus componentes APROVA, e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - A Policlínica localizada no Setor Couto Magalhães, nesta cidade, denominar-se-á **POLICLÍNICA DR. IDERVAL DA SILVA SOBRINHO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO., aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de 1.995.

JOAQUIM DE LIMA QUINTA
Prefeito Municipal